



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE URNAS, URNAS ASSISTENCIAIS, URNAS PARA EXUMAÇÃO SIMPLES E DE LUXO, NOS TIPOS E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Nº 03/2014 E SEUS ANEXOS, DESTINADAS AO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA EPP

CONCORRÊNCIA N.º 03/2014

PROTOCOLO N.º 000241/2014

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 52.008,48 (cinquenta e dois mil, oito reais e quarenta e oito centavos)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Bilac/SP, na Rodovia Gabriel Melhado, s/nº, Km 01- Chácara Alto da Glória, Bairro Córrego da Colônia, CEP 16.210-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.368.253/0001-76 e inscrição estadual nº 213.063.921.114, representada pela sócia **Sra. Rafaela Maria Tamarozzi Martins**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 33.925.744-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 314.828.848-36, residente na Rua Dos Fundadores, nº 1567, Apto 22 – Bloco 01, Conjunto Habitacional Elias Stefan, na Cidade e Comarca de Araçatuba-SP, CEP: 16.012-800, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato n.º 12/2014, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia **20/05/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do presente aditamento permanece

8

PP

9



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

aquele constante da Cláusula Quarta do Contrato nº 12/2014, qual seja **R\$52.008,48 (cinquenta e dois mil, oito reais e quarenta e oito centavos)**, de acordo com os documentos e despachos juntados no protocolado nº 1975/2015, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 12/2014, devido as substituições dos Diretores: Administrativo/Financeiro e Técnico Operacional, ambos da SETEC.


CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o Protocolo n.º 241/2014 - Concorrência n.º 03/2014.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.




SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente-SETEC


MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm. Financeiro-SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional-SETEC


p/ **INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA - EPP**
Rafaela Maria Tamarozzi Martins – Sócia

Testemunhas:

1- 
Bilac 
CPF 095.541.018-56
Gerente Administrativa

2- 
Setec 
ERIVELTO LUIS CHACON
Analista Técnico
Divisão Funerária/SETEC

Continuação do 1º Aditamento ao Contrato nº 12/2014 – Protocolo nº 241/2014 –
Concorrência nº 03/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA - EPP.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2014

OBJETO: prorrogação do referido contrato, para fornecimento de urnas, urnas assistenciais, urnas para exumação simples e de luxo, nos tipos e especificações do Edital nº 03/2014 e seus anexos, destinadas ao Serviço Funerário Municipal de Campinas.

PROTOCOLO N.º 000241/2014


LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 03/2014

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de maio de 2015.


CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente


CONTRATADA: INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA - EPP.
RAFAELA MARIA TAMAROZZI MARTINS – Sócia